



Gestão 2017 / 2020

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL 040/2017

MASSA ASFÁLTICA.

OBJETO: Aquisições de Massa Asfáltica .

CREDENCIAMENTO: Das 8h15m as 8h29m horas do dia 25/05/2017

ABERTURA: Das 8h30m de 25/05/2017



Gestão 2017 / 2020

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



PORTARIA Nº 100/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor Público Municipal **Sr. Luiz Guilherme Cuenca Borsatto** portador do e RG nº 3.920.706.8-Pr e CPF 059.316.709-04, para exercer as atividades de PREGOEIRO no Município de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, incluindo o SAMAE, em atendimento à Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e Artigo 7º, parágrafo único do Decreto Municipal nº. 1.111/2013, de 29 de outubro de 2013.

Art. 2º: Nomear os Senhores **Fábio Cezar Albino de Souza** – RG 8.096.809-4 e CPF 034.629.029-54 e **Marcelo Antonio de Castro** – RG 7.872.973-2 e CPF 038.658.739-60, como membros de apoio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, principalmente a Portaria nº. 013/2017, de 02 de janeiro de 2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 03 de abril de 2017.


Edimar Aparecido Pereira dos Santos
Prefeito Municipal



Gestão 2017 / 2020

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



PORTARIA Nº 106/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para compor a Comissão Permanente de Licitações para conduzir os processos licitatórios para aquisição de Bens e Serviços de Interesse do Município de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, incluindo o SAMAE.

PRESIDENTE: . **Sr. Luiz Guilherme Cuenca Borsatto** portador do e RG nº 3.920.706.8-Pr e CPF 059.316.709-04

MEMBROS: **Fábio Cezar Albino de Souza** – RG 8,096,809-4 e CPF 034.629.029-54 e **Marcelo Antonio de Castro** – RG 7.872.973-2 e CPF 038.658.739-60

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, principalmente a Portaria nº. 012/2017, de 02 de janeiro de 2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em
12 de abril de 2017.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos
Prefeito Municipal



Gestão 2017 / 2020

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº040/2017– FORMA PRESENCIAL

O MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO-PR, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, Forma Presencial, do tipo menor preço, com aplicação do Sistema Registro de Preços.

OBJETO: Aquisições de Massa Asfáltica .

CREDENCIAMENTO: Das 8h15m as 8h29m horas do dia 25/05/2017

ABERTURA: Das 8h30m de 25/05/2017

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.santaceciliadopavao.gov.br, ou no Departamento de Compras.

Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, sita na Rua Jerônimo Farias Martins nº 1335, pelo telefone (43) 3270-1356, ou pelo email: licitacao@santaceciliadopavao.pr.gov.br.

Santa Cecília do Pavão, 11 de maio de 2017.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO



Gestão 2017 / 2020

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.290.691/0001-77

EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

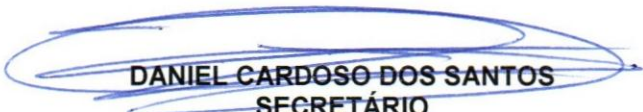


Santa Cecília do Pavão, 02 de maio de 2017.

De: Secretaria de obras e serviços urbanos
Para: Departamento de Compras

Venho através deste, solicitar a aquisição de 120 TONELADAS DE MASSA ASFÁLTICA TIPO C.B.U.Q. para revitalização asfáltica de diversas ruas do município.

Atenciosamente,


DANIEL CARDOSO DOS SANTOS
SECRETÁRIO



ORC

EDREIRA PEDR/ NORTE LTDA
CNPJ: 12.331/0001-70
RUA: ROD PR 160 KM 3,5 S/N Bairro: SÍTIO PINHEIRINHO
CORNÉLIO PROCÓPIO Fone: (43) 3524-4555
CEP: 86300-000 CAIXA POSTAL: 237

Cliente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO**
Local da Obra: **LICITAÇÃO**
Cidade: **SANTA CECÍLIA DO PAVÃO - PR**
E mail: **licitacao@santaceciliadopavao.pr.gov.br**

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (TON)	VALOR TOTAL
MASSA ASFALTICA C.B.U.Q	120 tn	295,00	35.400,00
TOTAL			35.400,00

FORNECIMENTO DO MATERIAL CARGA FECHADA
PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO
LIBERAÇÃO DE MATERIAL MEDIANTE A EMPENHO
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS A ENTREGA DO MATERIAL

CORNÉLIO PROCÓPIO, 26 DE ABRIL DE 2017.

Joao Francisco
joao@pedranorte.com
43 9.9163-2646
DEPTO COMERCIAL

ROD. PR 160 - KM 3,5 - S/N SÍTIO PINHEIRINHO
CEP 86300-000 - CORNÉLIO PROCÓPIO - PR

FONE: (43) 3524-4555
E-mail: pedranorte@sercomtel.com.br



ORÇAMENTO DE FORNECIMENTO

A/C PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO
SETOR DE LICITAÇÃO

	Descrição dos Serviços	Quantidade	Un.	Valor Unitario	Total
1	Massa asfáltica CBUQ	120	tn	R\$ 300,00	R\$ 36.000,00
					R\$ 0,00
				TOTAL	R\$ 36.000,00

OBs: Frete não incluso / Validade da proposta 60 Dias





PROPOSTA COMERCIAL

De: Anderson Davi de Almeida

RAJ Industria e Pavimentações Ltda.

Para: Luiz Guilherme

Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão.

Objeto e descrição da proposta

Qtade	Descrição	Preço Unitário	Valor Total
120 T	CBUQ (Granel) para aplicação a frio aditivado 10%	600,00	R\$ 72.000,00

Condição de pagamento

À combinar

Condição de Entrega

CIF – Santa Cecília do Pavão / PR

Validade da Proposta

30 dias

Maringá-PR, 16 de maio de 2017.


Anderson Davi de Almeida
Diretor Comercial

25.244.319/0001-93
RAJ INDUSTRIA E PAVIMENTAÇÕES LTDA
EPP
AV MARCELO MESSIAS BUSIQUIA, 1761
CEP 87065-006 PARQUE INDUSTRIAL
MARINGÁ - PR

MUNICÍPIO



Gestão 2017 / 2020

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.290.691/0001-77

EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



Santa Cecília do Pavão, 05 de maio de 2017.

De: Departamento de Compras
Para: Assessoria Jurídica

Considerando a necessidade de aquisição de massa asfáltica tipo C.B.U.Q Perfazendo o valor global anual de R\$ 47.799,60 (quarenta e sete mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos). Considerando ainda, a existência de recursos de ordem orçamentária, solicito a indicação de modalidade a ser aplicada para a aquisição pretendida.

Respeitosamente,

LUIS GUILHERME BORSATTO
Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECILIA DO PARAO

GNPJ 76292691000177

Rua Jerônimo Farias Martins - 0001335 - Centro

Telephone 04332701123



DEMONSTRATIVO DE SALDOS ORCAMENTARIOS

2019-03-12 20:17 33

Nome: _____ CO-SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS SOCIOVIARIOS MUNICIPAIS

Unidade: 001-DIVISÃO DE SERVIÇO RODoviÁRIO MUNIC.PA.

Proj. Ativo: 2024-MANUTENCAO DOS SERVICOS RODOVIARIOS

Fonte de Recursos: 01000 - Recursos Ordinarios (Livres)

Fun.	Código Geral		Fixado	Suplementado	Reduzido	Empenhado	Saldo At.
01	26782-002-9014-9015-00-00-MATERIAL DE CONSUMO	Total da Fonte de Recursos:					
Fonte de Recursos: 0100 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)							
Fun.	Código Geral		Fixado	Suplementado	Reduzido	Empenhado	Saldos At.
01	26782-002-9014-9015-00-00-MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00	12.000,00	-	19.998,75	(1.998,75)
Total da Fonte de Recursos:			20.000,00	12.000,00			(1.998,75)
Fonte de Recursos: 0100 - RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES) - EXERCICIO CORRENTE							
Fun.	Código Geral		Fixado	Suplementado	Reduzido	Empenhado	Saldos At.
01	26782-002-9014-9015-00-00-MATERIAL DE CONSUMO		450.000,00	-	-	450.000,00	(450.000,00)
Total da Fonte de Recursos:			450.000,00				(450.000,00)
Fonte de Recursos: 0104 - ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS							
Fun.	Código Geral		Fixado	Suplementado	Reduzido	Empenhado	Saldos At.
01	26782-002-9014-9015-00-00-MATERIAL DE CONSUMO		80.000,00	-	-	80.000,00	(80.000,00)
Total da Fonte de Recursos:			80.000,00				(80.000,00)
Total do Proj./Ativ.:			450.000,00	12.000,00		259.848,75	202.150,00
Totais da Unidade:			450.000,00	12.000,00		259.848,75	202.150,00
Totais do Órgão:			450.000,00	12.000,00		259.848,75	202.150,00
Total Geral:			450.000,00	12.000,00		259.848,75	202.150,00

Nota: As dotações indicadas com "*" apresentam diferenças entre o saldo do grande e o saldo calculado.

TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS

Fonte de Recurso	Descrição	Fixado	Suplementado	Reduzido	Empenhado	Saldo
10000	Recursos Ordinários (Livres)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10012	CIDE (Lei 10665/04, art. 1ºB)	20.000,00	12.000,00	0,00	18.998,78	2.001,22
11000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES) - EXERCICIO	350.000,00	0,00	0,00	163.048,28	186.951,72
11014	ROYALTIES E CO/ PENSACOES FINANCEIRAS	80.000,00	0,00	0,00	58.699,78	21.300,22
	Totais Fontes de Recursos	450.000,00	12.000,00	0,00	236.646,76	213.353,24

THIAGO DA SILVA FREITAS
CONTADOR REG. 0987462-1

MUNICÍPIO



Gestão 2017 / 2020

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.290.691/0001-77

EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



Santa Cecília do Pavão, 05 de maio de 2017.

De: Departamento de Compras
Para: Assessoria Jurídica

Considerando a necessidade de aquisição de massa asfáltica tipo C.B.U.Q Perfazendo o valor global anual de R\$ 47.799,60 (quarenta e sete mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos). Considerando ainda, a existência de recursos de ordem orçamentária, solicito a indicação de modalidade a ser aplicada para a aquisição pretendida.

Respeitosamente,


LUIS GUILHERME BORSATTO
Pregoeiro

MUNICÍPIO



Gestão 2017 / 2020

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.290.691/0001-77

EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



Santa Cecília do Pavão, 08 de maio de 2017.

De: Assessoria Jurídica
Para: Departamento de Compras

Em relação à solicitação de aquisição de massa asfáltica tipo C.B.U.Q Perfazendo o valor global anual de R\$ 47.799,60 (quarenta e sete mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos). Informo que a licitação poderá ser realizada sob a modalidade de Pregão, em sua forma presencial com a aplicação do pregão presencial, conforme disposto na Lei Federal de nº 10.520/2002 e Decretos Municipais de nº 1.111/2013 e 1.110/2013.

Veja-se que acerca desta modalidade de licitação instituída pela Lei Federal nº 10.520/2002, discorre Matheus Carvalho:

“O Pregão surgiu para aperfeiçoar o regime de licitações levando a uma maior competitividade e ampliando a oportunidade de participar das licitações, contribuindo para desburocratizar os procedimentos para a habilitação e etapas do procedimento, por ser mais célere e também visando a busca pelas contratações de preços mais baixos pelos entes da Administração Pública. Desta forma, o pregão, ao mesmo tempo, garante maior agilidade nas contratações públicas e contribui para a redução de gastos. Com efeito, o pregão é realizado de forma a acirrar as disputas pelas contratações com o estado, prevendo, em seu procedimento, a realização de lances verbais, com o intuito de permitir sempre a contratação de menor custo,



observadas as disposições referentes aos requisitos mínimos de qualidade.”¹

O pregão diferencia-se das outras modalidades constantes da Lei Geral de Licitações (Lei nº 8.666/1993) pelo pequeno grau de formalidade. Entre as peculiaridades do pregão, que, basicamente, flexibilizam o formalismo dos processos licitatórios previstos na Lei nº 8.666/1993, destaque-se i) a participação irrestrita de interessados; ii) a formulação de propostas orais que sucedem as propostas escritas até que se atinja a proposta mais vantajosa para a Administração Pública e, sobretudo, iii) a inversão da ordem das fases².

Nos termos da Lei do Pregão, deverá a autoridade competente, entre outras especificações, justificar a necessidade de contratação e definir o objeto do certame, com a indicação do respectivo preço.

Por sua vez, o referido decreto regulamentador do Sistema de Registro de Preços (SISREP), ao estabelecer as competências dos órgãos envolvidos na sua execução, também dispõe acerca de uma série de atos preparatórios que devem ser observados.

Com efeito, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato são elementos integrantes do instrumento convocatório, porquanto sua análise deverá ser analisada posteriormente.

¹ Carvalho, Matheus. Manual de direito administrativo- 3. ed. rev. ampl. e atual. - Salvador: JusPODIVM, 2016, p. 441.

² MOREIRA, Egon Bockmann; GUIMARÃES, Fernando Vernalha. Licitação Pública: A Lei Geral de Licitações/LGL e o Regime Diferenciado de Contratação/RDC. São Paulo: Malheiros Editores, 2015, p. 136



Destarte, a par desses elementos editalícios, a fase preparatória do pregão destinado a registro de preços pode ser sinteticamente compartimentada nos seguintes grupos: (i) justificativa para o registro de preços, (ii) definição do objeto, (iii) aferição do preço de mercado, e (iv) demais atos preparatório relacionados ao registro de preços, sendo que tais fases deverão ser obrigatoriamente obedecidas pela Comissão de Licitação.

Acerca da licitação por registro de preços discorre Maria Sylvia Zanella Di Pietro ³:

“O objetivo do registro de preços é facilitar as contratações futuras, evitando que, a cada vez, seja realizado novo procedimento de licitação. O fato de existir o registro de preços não obriga a Administração Pública a utilizá-lo em todas as contratações ; se preferir, poderá utilizar outros meios previstos na Lei de Licitações, hipótese em que será assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições com outros possíveis interessados (art. 15 , § 4º, da Lei nº 8 . 666). Resumidamente, pode-se dizer que no SRP o procedimento é o seguinte : o órgão gerenciador divulga sua intenção de efetuar o registro de preços; os órgãos participantes manifestam sua concordância, indicando sua estimativa de demanda e cronograma de contratações; o órgão gerenciador consolida tais informações; o mesmo órgão gerenciador faz pesquisa de mercado para verificação do valor estimado da licitação; a seguir, realiza o procedimento licitatório, na modalidade de concorrência ou pregão; terminada a licitação, o órgão gerenciador elabora a ata de registro de preços e convoca os

³Di Pietro, Maria Sylvia Zanella Direito administrativo / Maria Sylvia Zanella Di Pietro. - 27. ed. - São Paulo: Atlas, 2014, fls. 447/448.



fornecedores classificados para assiná-la, ficando os mesmos obrigados a firmar o instrumento de contratação. Os contratos decorrentes do SRP não poderão sofrer acréscimo nos quantitativos previstos na ata de registro de preços, podendo ser alterados conforme as normas do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993, ressalvado o disposto no § 1º. Por outras palavras, os contratos podem ser alterados nas hipóteses previstas no artigo 65 da Lei nº 8.666, salvo quanto às alterações nas quantidades contratadas (art. 12, §§ 1º e 3º, do Regulamento)."

CONCLUSÃO.

Ante o exposto, tendo em vista que cumpre a este Procurador examinar os atos administrativos em conformidade com a lei e o edital, levando-se em consideração, caso constatado alguma irregularidade, a natureza e extensão do vício quando for recomendada a homologação, o saneamento de algum ato, bem como a eventual anulação, recomenda-se que seja utilizada a modalidade Pregão Presencial, de aquisição de massa asfáltica tipo C.B.U.Q


José Gabriel Veroneze Munhoz
OAB-PR nº 65.758